

Processo n.º23072.017977/2012-60
Pregão nº 035/12

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG 975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do contrato nº 014/13 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 56.690,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 61.321,05 (sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 4.630,80 (quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reservada à contratante o direito de proceder à glosa de eventuais valores pagos à maior à contratada, caso o percentual de reajuste dos salários estabelecido em eventual homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria revele-se menor que ora concedido por esta repactuação.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800351, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2016

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Adriano Miranda Oliveira

Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Atença IIIA
NÃO-DE OBRÁ
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Table with 4 columns: Item, Description, Value (R\$), and Date. Rows include: 1. Dadas Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra; 2. Salário Normativo da Categoria Profissional; 3. Categoria profissional (vinculada à execução contratual); 4. Data base da categoria (dia/mês/ano).

Table with 12 columns: Referência, Valor (R\$), and Valor (R\$). Rows include: 1. Composição da Remuneração; 2. Salário Base; 3. Adicional de Periculosidade; 4. Adicional de Insalubridade; 5. Adicional Noturno; 6. Hora noturna Adicional; 7. Adicional de Hora Extra; 8. Intervalo intrajornada; 9. Outros (especificar); 10. Total da Remuneração; 11. Mês 2 - Benefícios Mensais e Diários; 12. Tercos; 13. Seguro de Vida, invalidez e funeral; 14. Total de benefícios mensais e diários.

Table with 4 columns: Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), and Valor (R\$). Rows include: 1. Mês 2 - Benefícios Mensais e Diários; 2. Tercos; 3. Seguro de Vida, invalidez e funeral; 4. Total de benefícios mensais e diários.

Table with 4 columns: DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, and DEPRECIAÇÃO MENSAL. Rows include: Camisa Malha PV, Total Mensal.

Table with 12 columns: Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include: 3. Módulo 3: Insumos Diversos; 4.1. Encargos Previdenciários e FGTS.

Table with 12 columns: Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include: 4.1. Encargos Previdenciários e FGTS; 4.1.1. Encargos Previdenciários e FGTS.

Handwritten signature.

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	122,37	110,55	122,37	177,86	134,55	177,86	240,35	221,12	158,87	110,55
A	13º Salário	40,79	36,85	40,79	59,29	44,05	59,29	82,02	76,93	54,93	39,85
B	Adicional de Férias	163,17	147,40	163,17	237,14	179,39	237,14	329,12	314,21	219,96	160,70
Sub Total		60,04	54,24	60,04	87,27	66,02	87,27	119,93	108,69	71,95	51,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	223,21	201,64	223,21	324,41	245,41	324,41	438,39	403,32	289,78	201,64
TOTAL		15,20%									

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	1,76	1,59	1,76	2,56	1,94	2,56	3,46	3,18	2,29	1,21
A	Afastamento Maternidade	0,65	0,59	0,65	0,94	0,71	0,94	1,27	1,17	0,84	0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	2,41	2,18	2,41	3,50	2,65	3,50	4,73	4,36	3,13	1,66
TOTAL		0,04%									

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	1,32	1,19	1,32	1,92	1,45	1,92	2,60	2,39	1,72	0,91
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,84	0,93	1,32	1,00	1,32	1,76	1,61	1,19	0,62
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,39	0,35	0,39	0,60	0,45	0,60	0,84	0,78	0,53	0,29
C	Aviso de 90 dias prévio indenizado	58,74	53,06	58,74	85,37	64,58	85,37	115,37	106,14	76,26	40,45
D	Aviso de 30 dias prévio indenizado	1,96	1,78	1,96	2,85	2,16	2,85	3,84	3,57	2,58	1,36
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,39	0,35	0,39	0,60	0,45	0,60	0,84	0,78	0,53	0,29
F	multa de 30 dias sobre aviso trabalhado	1,17	1,06	1,17	1,71	1,29	1,71	2,31	2,12	1,53	0,81
TOTAL		62,93	57,73	62,93	92,92	70,29	92,92	125,96	115,52	83,00	44,03

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	122,37	110,55	122,37	177,86	134,55	177,86	240,35	221,12	158,87	110,55
A	Férias	11,01	9,95	11,01	16,01	12,14	16,01	21,63	20,00	14,50	7,95
B	Ausência por doença	1,62	1,46	1,62	2,35	1,78	2,35	3,17	2,92	2,10	1,11
C	Licença Paternidade	4,11	3,71	4,11	5,98	4,52	5,98	8,00	7,42	5,40	2,83
D	Ausências Legais	1,32	1,19	1,32	1,92	1,45	1,92	2,60	2,39	1,72	0,91
E	Ausência por acidente de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Outros (Especificar)	140,44	126,87	140,44	204,11	154,40	204,11	275,82	253,75	182,32	96,21
Sub Total		51,68	46,69	51,68	75,11	56,82	75,11	101,50	93,38	67,09	35,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	192,12	173,55	192,12	279,22	211,22	279,22	377,32	347,14	249,41	132,30
TOTAL		13,08%									

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	540,40	488,18	540,40	785,41	594,15	785,41	1.061,36	976,45	701,56	488,18
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	223,21	201,64	223,21	324,41	245,41	324,41	438,39	403,32	289,78	201,64
4.2	Encargos Previdenciários e FORTS	2,41	2,18	2,41	3,50	2,65	3,50	4,73	4,36	3,13	1,66
4.3	Afastamento Maternidade	1,76	1,59	1,76	2,56	1,94	2,56	3,46	3,18	2,29	1,21
4.4	Custo de reposição	62,93	57,73	62,93	92,92	70,29	92,92	125,96	115,52	83,00	44,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	192,12	173,55	192,12	279,22	211,22	279,22	377,32	347,14	249,41	132,30
4.6	Outros (especificar)	1.022,07	923,31	1.022,07	1.485,94	1.123,73	1.485,94	2.007,37	1.845,78	1.326,87	923,31
TOTAL											

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	150,53	136,09	150,53	213,38	160,07	213,38	286,64	266,64	210,01	136,09
A	BDI - Despesa Administrativas e Operacionais	446,31	409,47	446,31	631,94	533,88	631,94	849,83	786,64	622,65	446,31
B	Tributos	14,25%	13,00%	14,25%	19,92	15,00%	19,92	27,12	25,12	19,12	13,00%
B1	Tributos Federais (PS 1,65% + COFINS 7,6%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B3	Tributos Municipais (ISSQN)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B4	Outros tributos (especificar)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Lucro	134,28	122,62	134,28	189,19	145,19	189,19	256,69	236,69	181,74	122,62
TOTAL		801,82	731,13	801,82	1.133,52	874,59	1.133,52	1.507,11	1.392,16	1.020,00	731,13

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota (2): O valor referente a tributos é o valor aplicado-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

	BROCHURISTA CLASSE B R\$	BROCHURISTA CLASSE C R\$	TIPOGRAFO R\$	CORTADOR PAPEL MAQ. ELETRONICA SENIOR R\$	DOBRADOR CLASSE A R\$	DOBRADOR SENIOR R\$	IMPRESSOR OFF SET CLASSE A R\$	IMPRESSOR OFF SET SENIOR R\$	ORCAMENTISTA SENIOR R\$	MONTADOR FOTOLITO PLENO R\$	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE C R\$	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE D R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)												
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.468,49	1.326,59	1.468,49	2.134,26	1.614,54	2.134,26	1.614,54	2.884,14	2.653,41	1.906,42	1.326,59	1.011,30
B - Módulo 2 - Benefício Mensal e Diários	137,29	195,80	137,29	97,34	128,52	97,34	128,52	52,35	66,19	111,01	145,80	164,72
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.022,07	923,31	1.022,07	1.485,46	1.123,73	1.485,46	1.123,73	2.007,37	1.846,78	1.326,87	923,31	703,87
Sub total (A+B+C+D)	2.633,02	2.400,87	2.633,02	3.722,23	2.871,97	3.722,23	2.871,97	4.949,03	4.571,56	3.549,47	2.400,87	1.885,05
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	801,82	731,13	801,82	1.133,52	874,59	1.133,52	874,59	1.507,11	1.392,16	1.020,00	731,13	574,05
Valor total por empregado	3.434,84	3.132,00	3.434,84	4.855,75	3.746,56	4.855,75	3.746,56	6.456,15	5.963,72	4.569,48	3.132,00	2.459,10

	50%	60%	100%
Custo de Hora Extra - Memória > (A+D)/220 x %	16,98	18,11	22,64
	15,34	16,36	20,45
	18,67	19,91	24,89
	24,68	26,33	32,91
	30,68	32,73	40,91
	33,35	35,57	44,47
	30,68	32,73	40,91
	27,05	29,51	37,39
	15,34	16,36	20,45
	11,69	12,47	15,59



Anexo III - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Brochurista Classe B	3.434,84	1	3.434,84	1	3.434,84
II - Serviço 2 - Brochurista Classe C	3.132,00	1	3.132,00	2	6.264,00
III - Serviço 3 - Tipógrafo	3.434,84	1	3.434,84	1	3.434,84
IV - Serviço 4 - Cortador Papel Maq. Eletrônica Sênior	4.855,75	1	4.855,75	2	9.711,50
V - Serviço 5 - Dobrador Classe A	3.746,56	1	3.746,56	1	3.746,56
VI - Serviço 6 - Dobrador Sênior	4.855,75	1	4.855,75	1	4.855,75
VII - Serviço 7 - Impressor Off Set Classe A	3.746,56	1	3.746,56	2	7.493,11
VIII - Serviço 8 - Impressor Off Set Sênior	6.456,15	1	6.456,15	1	6.456,15
IX - Serviço 9 - Orçamentista Sênior	5.963,72	1	5.963,72	1	5.963,72
X - Serviço 10 - Montador de Fitolito Pleno	4.369,48	1	4.369,48	1	4.369,48
XI - Serviço 11 - Auxiliar de Impressão Classe C	3.132,00	1	3.132,00	1	3.132,00
XII - Serviço 12 - Auxiliar de Impressão Classe D	2.459,10	1	2.459,10	1	2.459,10
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)				15	61.321,05

Anexo III - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	61.321,05
B	Valor mensal dos serviços	61.321,05
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	735.852,55

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

